

Identidade Pessoal e Neuroética: o novo desafio da Filosofia

Personal Identity and Neuroethics: the new challenge of Philosophy

Sara Margarida de Matos Roma Fernandes*

Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa

Centro de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Bolseira da Fundação para a Ciência e Tecnologia

Resumo

Nos finais do século xx, a Neuroética surgiu como um novo domínio de investigação interdisciplinar, com vista a reflectir sobre os desafios éticos que os avanços neurocientíficos e neurotecnológicos mais recentes vieram colocar. O presente artigo tem como objectivo apresentar as principais questões filosóficas decorrentes da neuroética e mostrar como podem ser subsumidas no amplo problema filosófico da identidade pessoal. Este artigo procura desenvolver esta perspectiva a partir de três ideias centrais: 1) o cérebro e a mente podem ser considerados a origem da identidade pessoal; como toda a intervenção cerebral pode afectar a natureza e o conteúdo da mente, segue-se que pode alterar a identidade pessoal; 2) por seu turno, a manipulação médica e directa do cérebro coloca, sob uma nova perspectiva, o problema filosófico da liberdade e responsabilidade humana; 3) finalmente, como a doença é factor de desestabilização da identidade pessoal, também levanta problemas relativos à ética da relação médico-paciente.

Palavras-Chave: neuroética, filosofia, neurociências, tecnologia, identidade pessoal, cérebro, mente. ☐☐

O presente artigo está integrado no projecto de doutoramento da autora e corresponde a uma comunicação apresentada no 5º Encontro Nacional de Professores de Filosofia, *A Filosofia na Prática* (2007).

«É antes do ópio que a minh'alma é doente.

[...] É um remédio.

Sou um convalescente do Momento.

Moro no rés-do-chão do pensamento

E ver passar a Vida faz-me tédio.

[...]

Levo o dia a fumar, a beber coisas,

Drogas americanas que entontecem,

[...] Dessem

Melhor cérebro aos meus nervos como rosas.»

Álvaro de Campos (1)

Abstract

Since the end of the xx century, Neuroethics emerged as a new field of interdisciplinary research, with the purpose to reflect on the ethical challenges brought by neuroscientific and neurotechnological latest advances. This article aims to present the main key philosophical questions arising from neuroethics and tries to show how they can be unified in the broad philosophical problem of personal identity. In order to sustain it, this article has three core ideas: 1) both the brain and the mind are considered as the birth place of personal identity, as all brain medical manipulation may affect the mind's nature and content, therefore, it may also affect personal identity; 2) moreover, direct and medical brain manipulation puts into a new perspective the philosophical issue of human freedom and responsibility; 3) finally, since disease may disrupt personal identity, it also raises issues regarding the ethics of physician-patient relationships.

Keywords: neuroethics, philosophy, neurosciences, technology, personal identity, brain, mind. ☐☐

Longe de ter a intenção de explorar a relação factual ou meramente ficcional de Fernando Pessoa, bem como de muitos autores de diferentes domínios da cultura, com a farmacologia e todo o tipo de estimulantes cerebrais, o poema remete-nos para a questão da manipulação do nosso cérebro e, numa visão mais ampla, do nosso corpo e da nossa vida. Testemunhos de civilizações antigas, como a chinesa, revelam como o recurso a drogas, para efeitos terapêuticos e alucinatórios, constitui uma prática da humanidade.

Sempre se reflectiu, em termos académicos, sobre a sua natureza e os seus múltiplos efeitos, mas no nosso tempo, especialmente no novo milénio, este debate tem assumido amplas dimensões, em virtude do progresso das neurociências verificado nas últimas

* saramatosfernandes@gmail.com

décadas, mais concretamente, na capacidade de compreender e de controlar o cérebro através da neurotecnologia. Esta evolução notável fez surgir novas questões filosóficas e abriu inevitavelmente um debate académico sem precedentes, nos domínios metafísico, ético e do direito. É neste contexto que surge a neuroética. A Neuroética é uma disciplina muito recente, tendo nascido no século XXI, a partir do diálogo entre a bioética e as neurociências (2).

A questão central da neuroética é comum à genética contemporânea e relaciona-se directamente com o problema da identidade pessoal, o problema de saber o que torna cada indivíduo único e insubstituível ao longo de toda a sua vida, permitindo, simultaneamente, diferenciá-lo dos restantes. A reflexão ética das ciências do cérebro lida directamente com o nosso sentido do Si, com o que é central no nosso ser, na nossa mais profunda intimidade, para lá da nossa aparência, da nossa fisionomia física.

Como refere Patricia Churchland, se pensarmos a identidade pessoal de um ponto de vista neurológico, não a devemos entender como uma entidade individual, estática e imutável, algo como uma substância. Antes como um conjunto de *capacidades multidimensionais*, em virtude de incluir desde a «representação do corpo próprio [à] representação da própria vida mental do cérebro», englobando experiências e informações tão diversas, como a nossa biografia, a vivência da nossa corporeidade, do espaço e do tempo, o nosso papel e estatuto social relativamente à exterioridade social (3).

Ora será precisamente este domínio mais íntimo de cada um de nós que as neurociências serão futuramente capazes de alterar de múltiplas maneiras. Quando a neurotecnologia puder medir, classificar, manipular o comportamento e até a personalidade através de imagens, estimulações químicas, eléctricas ou de implantes e intervenções cirúrgicas, vai desafiar a nossa concepção de identidade pessoal, liberdade e responsabilidade, bem como fornecer novos critérios e instrumentos de reflexão para a comunidade académica.

Não nos podemos esquecer de que a experiência fenomenológica da identidade, a consciência de quem somos é, na sua fase mais imediata, a experiência da unidade de todos os nossos estados mentais. Por isso, a manipulação e intervenção cerebral podem afectar a natureza e o conteúdo da mente e, conseqüentemente, a nossa identidade.

É certo que a genética tem providenciado um campo bastante fértil de reflexão sobre a subjectividade mas, como sustenta polemicamente Martha

Farah, «a relação do Si com o cérebro é mais directa do que com o genoma» (4). [Por outro lado,] as intervenções neurais são mais facilmente concretizadas que as genéticas» (5).

Tanto a genética como as neurociências estudam os fundamentos biológicos da identidade pessoal, mas enquanto os geneticistas promoveram o debate académico e público desde o início das suas investigações sobre o ADN, a comunidade neurocientífica tem permanecido mais fechada a uma reflexão sobre os efeitos das suas descobertas e criações tecnológicas na natureza e vida humanas. É agora tempo de começar a examinar essas implicações a partir de um diálogo interdisciplinar, em especial com a comunidade filosófica (4).

O crescente progresso neurocientífico tem permitido uma melhor compreensão da relação mente/cérebro, das diferenças entre uma actividade cerebral considerada normal e outra afectada por doenças do foro cerebral. Estes avanços são significativos, dado que as doenças neurológicas e psiquiátricas afectam, segundo Walter Glannon, perto de 400 milhões de pessoas da população mundial (6). A título de exemplo, a tecnologia mais avançada permite aceder às bases neurológicas tanto da actividade mental normal como de psicopatologias, muito antes de os seus sintomas aparecerem no sujeito. A estimulação eléctrica do cérebro pode auxiliar pessoas com desordens motoras, como sucede com a doença de Parkinson, a ganharem algum controlo sobre o seu corpo.

Certos antidepressivos podem tornar-se capazes de regenerar neurónios e respectivas conexões destruídas pela depressão e esquizofrenia; sabemos que o uso de certos fármacos pode alterar as funções cognitivas do sujeito, como a concentração e a memória, mas suponhamos que, no futuro, conseguíamos desenvolver um medicamento que alterava características da sua personalidade, tornando-a, por exemplo, «menos tímida, mais honesta, mais intelectualmente estimulante, com um bom sentido de humor» (7). Qual seria o limite ético de legitimidade de uma intervenção no cérebro?

Estes são apenas alguns exemplos que manifestam como os avanços neurotecnológicos possibilitam a compreensão e a intervenção nos correlatos mentais, o que levanta questões éticas importantes, pois estas técnicas têm como objecto o cérebro e, ao intervirem directamente na origem da mente humana, afectam também a identidade pessoal, podendo contribuir para a restabelecer ou para a alterar profundamente.

Pensadores como Paul Root Wolpe e Fukuyama já nos reenviam, a este propósito, para um nível da existência *pós-humano* ou *transhumano*, uma fase de desenvolvimento em que o próprio homem assume o controlo da sua evolução, ao alterar propositada e directivamente o seu organismo (8) (9). Tal como a genética que já se encontra a trabalhar no sentido de se transplantarem órgãos geneticamente modificados de uma espécie para outra, quando for possível manipular tecnologicamente o cérebro, seremos inevitavelmente confrontados com a pergunta: qual o limite da intervenção que nos permita estar perante o *eu natural* ou o *eu tecnológico*?, poderemos delimitar essa fronteira ou o *eu* já será, nesse momento, uma fusão das duas componentes?

Podemos alargar os nossos horizontes e pensarmos-nos segundo pontos de vista insuspeitáveis até às últimas décadas. Entrámos numa época repleta de novos significados por revelar e, para fazer face a estes novos enigmas neurotecnológicos, é indispensável a contribuição da filosofia, dado que a biotecnologia já não pode ser entendida como um mero instrumento destinado a melhorar as funções humanas básicas, antes um potencial criador de novas naturezas e identidades.

Certas tecnologias poderão ser um auxílio extraordinário à medicina tradicional, mas outras podem trazer riscos e conseqüências difíceis de prever. Por isso é urgente a filosofia reflectir, em articulação com as neurociências, sobre o que é a identidade pessoal e o que será no futuro, bem como o que torna uma vida significativa no contexto dos novos cenários enunciados atrás. Esta deve ser uma tarefa conjunta das duas disciplinas e, no limite, da neuroética, porque este é o campo último de reflexão neurocientífica que nos coloca as questões éticas mais recentes, como: que tipo de mente temos? e, conseqüentemente, o que é a identidade? que conseqüências positivas/negativas poderão advir do uso de certas tecnologias?

Podemos ainda identificar outras questões éticas nas áreas principais da neurociência clínica – diagnóstico, previsão e intervenção – que são objecto de reflexão da neuroética e se relacionam directamente com o problema da identidade pessoal:

Por um lado, são óbvios os benefícios que uma tecnologia cada vez mais sofisticada poderá trazer para o diagnóstico de anomalias neurológicas. Na verdade, quanto mais precisas forem, por exemplo, as imagens, maiores probabilidades existem de intervir com sucesso, a nível farmacológico e cirúrgico, nas regiões cerebrais afectadas e, conseqüentemente,

mais eficazes serão também os tratamentos neurológicos e psiquiátricos.

Mas podemos imaginar facilmente outros usos potenciais do diagnóstico cerebral eticamente mais polémicos. Pensemos na possibilidade de alguém cometer um crime no futuro e a sua defesa argumentar juridicamente que o seu comportamento resultou de um impulso incontrolável. Suponha-se, agora, que a mesma pessoa é submetida a exames neurológicos pormenorizados e estes diagnosticam uma lesão no córtex pré-frontal, área que regula as decisões e acções, tendo um papel importante no raciocínio prático, na decisão racional, bem como no controlo dos impulsos. É inevitável a pergunta: será que o ofensor teve um comportamento livre e, por conseguinte, deverá ser responsabilizado pela morte que causou? (6)

É um objectivo comum às neurociências e à filosofia ter uma compreensão geral sobre a diferença neural entre alguém que está a ter um comportamento que podemos identificar com liberdade de escolha e alguém a quem falta essa liberdade. A questão filosófica que se levanta é a seguinte: será que o conhecimento dos mecanismos causais do cérebro implicam ou anulam a liberdade e a responsabilidade do agente? será que uma nova biologia do cérebro nos torna menos livres e responsáveis pelo nosso comportamento? Facilmente percebemos que a resposta filosófica a esta pergunta está dependente dos estudos empíricos da neurologia e dos avanços progressivos na compreensão do fundamento neurobiológico do comportamento humano.

O diagnóstico neurológico coloca-nos também problemas éticos na sua interpretação e divulgação. A questão da privacidade é aqui crucial: até que ponto será do interesse da pessoa ter informação sobre si – as suas características neurológicas e psicológicas – disponível aos outros? Numa situação limite, podemos sempre perguntar se será legítimo submeter o cérebro de suspeitos criminosos a testes neurológicos de detecção de mentiras.

Como a memória não é um conjunto de informações fixas, mas é continuamente reconstruída sempre que as recordações são lembradas e recontadas, como poderemos identificar um testemunho fidedigno? Por outro lado, mesmo que seja possível detectar a mentira, as nossas preferências, as nossas qualidades e defeitos a partir da imagiologia, no futuro, esta prática não significará uma ameaça à privacidade e liberdade pessoais? (5)

O interesse recente nas descobertas de anomalias neurológicas acidentais em adultos e crianças –

anomalias com significação potencialmente clínica não suspeita até ao diagnóstico – renovou o debate ético sobre a responsabilidade dos clínicos e dos investigadores, bem como das próprias instituições onde os exames são realizados, dado ser sempre desejável uma atitude que favoreça os interesses dos pacientes e voluntários sãos. Como dizer e o que dizer aos pacientes a quem foram diagnosticadas anomalias cerebrais?

Por outro lado, ao nível da previsão, podemos reflectir sobre a possibilidade de se identificar neurologicamente uma tendência para desenvolver certos comportamentos específicos, por exemplo, anti-sociais. Devemos perguntar ainda sobre os critérios éticos que poderiam presidir à sua interpretação e os efeitos que esse diagnóstico preventivo poderia ter: isolamento da pessoa em causa, tratamento voluntário ou forçado? (10)

Relativamente aos critérios subjacentes à intervenção psiconeurológica devemos perguntar: quais são as regras éticas e legais que devem regular o ‘tratamento’ com vista à mudança de comportamentos anti-sociais, por exemplo, o comportamento de comprovados criminosos?

Ao nível da intervenção neurológica devemos reflectir ainda sobre o limite, a fronteira do bom uso de fármacos e de outras modalidades de manipulação do sistema nervoso. Como sugere Martha Farah, se há tratamentos destinados a restabelecer a ‘normalidade’ que pouco ou nenhum efeito têm em sistemas nervosos considerados normais, outros tratamentos farmacológicos estão a ser utilizados em vários domínios psicológicos, como o melhoramento do temperamento, da cognição (atenção e memória) (5).

A questão de saber quando e como tratar estas capacidades é muito complexa, dado que não é fácil estabelecer a fronteira entre um funcionamento normal da atenção e uma disfunção na atenção provocada, por exemplo, por uma desordem hiperactiva. De acordo com a maioria dos especialistas, o controlo e a manipulação farmacológica da atenção das crianças tornou-se praticamente uma rotina em algumas sociedades: pais que desejam que os seus filhos tenham um desempenho elevado nos estudos podem pressionar os médicos para o uso de medicação, e a Escola, nomeadamente nós, os professores, também agradecemos uma maior capacidade de concentração nas nossas aulas por parte da turma (5). Mas não nos podemos esquecer de pensar sobre o seguinte: como avaliar e ponderar

entre os benefícios a curto prazo e os riscos (alguns previsíveis) a longo prazo?

Devemos assim perguntar e reflectir filosoficamente sobre as questões seguintes: qual o limite ético da criação e utilização de fármacos? Se é ético desenvolver um medicamento que melhore a memória, quem poderá e deverá usá-lo? E será ético, por exemplo, criar um medicamento que nos faça esquecer as recordações dolorosas? Será legítimo colocar um *chip* no cérebro de alguém, de forma a melhorar o seu desempenho académico num exame? (7) E que consequências terão estas medidas ao nível da identidade pessoal?

A neuroética deve ser encarada como esse campo de reflexão responsável pela passagem do plano científico/descritivo para o plano normativo; que poderá fixar os critérios e as regras de participação na investigação e intervenção no cérebro. Constitui uma nova disciplina que reflecte e avalia as descobertas das neurociências, a sua capacidade de melhorar o bem-estar dos seres humanos, em termos de bom/mau, justo/injusto, bem como a coerência e significado de interpretações como «normal» e «anormal».

A reflexão neuroética é particularmente interessante e importante nos dias de hoje, porque recorre a casos da experiência ou imagináveis cientificamente que polemizam a realidade interpretada de forma estanque. Por exemplo: um médico pode considerar ético informar o paciente sobre a seriedade da sua doença, mas o que deverá fazer se o doente é depressivo e manifesta tendências suicidas? Como respeitar e contribuir medicamente para a preservação da identidade do paciente? Um neurocientista pode considerar ético avisar alguém sobre a fragilidade do seu organismo e a probabilidade elevada de desenvolver doenças neurobiológicas futuras, como Alzheimer ou Parkinson, mas o que fazer se o paciente tiver dificuldades em lidar com a incerteza? (7)

Outro dos temas importantes na neuroética relaciona-se com o consentimento informado: os pais poderão, por exemplo, dar um consentimento competente em relação aos seus filhos doentes? Ou estarão demasiadamente ligados, emocionalmente, aos seus filhos, ao ponto de os impedir de fazer tal juízo? Se não forem os pais, quem deverá ser a autoridade em termos de decisão? Quem poderá decidir legitimamente? Por exemplo, se o cérebro de uma pessoa sofrer uma lesão, e essa pessoa não puder dar o seu consentimento informado, quem

deverá participar na decisão sobre o futuro clínico dessa pessoa?

Estas são as questões principais da neuroética. Como facilmente verificamos, os neuroeticistas ainda se situam, no presente, num nível inicial da investigação, por isso têm-se preocupado sobretudo com a justificação teórica do seu campo a partir de um levantamento de questões bioéticas próprias, e não tanto com a criação de teorias coerentes.

Há certas teses consensuais para a maioria dos neuroéticos, como as seguintes:

A bioética tem por finalidade providenciar o bem comum e a supressão do sofrimento, pelo que o poder da neurotecnologia deve ser condicionado. A tarefa dos bioeticistas consiste em auxiliar reflexivamente a sociedade a determinar esses condicionalismos.

A neurotecnologia é útil na compreensão e previsão da vida mental. A análise comportamental é insuficiente para medir o estado cognitivo de alguém, especialmente de pacientes com os sistemas verbal/motor danificados.

A ciência e a filosofia constituem as abordagens privilegiadas da neuroética, mas a arte (em especial, a literatura e o cinema) contém visões inovadoras sobre o funcionamento/manipulação cerebrais e, conseqüentemente, sobre a identidade pessoal.

Embora os avanços neurotecnológicos no diagnóstico e tratamento sejam visíveis, a actividade cerebral permanece profundamente misteriosa; por isso os neurocientistas têm reservas quanto ao esforço em desenvolver, por exemplo, a memória e a cognição em indivíduos sem patologias evidentes.

Para finalizar, a maioria das questões filosóficas propostas não foi respondida nem por filósofos, nem por cientistas de outras áreas; por isso, é tão urgente a reflexão, o debate conjunto entre a comunidade filosófica e a neurocientífica. É indispensável uma sólida fundamentação neuroética que permita, de forma consensual e convicta, lidar com o horizonte de possibilidades aliantes oferecido pelo desenvolvimento neurotecnológico do século XXI.

Bibliografia

1. Campos, A., Livro de Versos. 1.ª ed. Lisboa: Círculo de Leitores; 1993
2. Illes J, Racine E. Imaging or Imagining? A Neuroethics Challenge Informed by Genetics. In Glannon W, editor. Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics, 1st ed. New York/Washington: The Dana Press; 2007. p. 140-62
3. Churchland P S, Neuroscience: Reflections on the Neural Basis of Morality. In Marcus S J, editor. Neuroethics – Mapping the field, San Francisco/California: The Dana Press; 2002. p. 20-33

4. Farah M. J, Wolpe P R. Monitoring and Manipulating Brain Function: New Neuroscience Technologies and Their Ethical Implications, In Glannon W, editor. Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics, 1st ed. New York/Washington: The Dana Press; 2007. p. 37-57
5. Farah, M J., Emerging ethical issues in neuroscience, In Glannon W, editor. Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics, 1st ed. New York/Washington: The Dana Press; 2007. p. 19-36
6. Glannon W. Neuroethics. Bioethics 2006, 20(1): 37-52
7. Safre W, Visions for a New Field of “Neuroethics”, Glannon W, editor. Defining right and wrong in brain science – essential readings in neuroethics, 1st ed. New York/Washington: The Dana Press; 2007. p. 7-11
8. Wolpe, P R, Neurotechnology, Cyborgs and the Sense of Self, In Marcus S J, editor. Neuroethics – Mapping the field, San Francisco/California: The Dana Press; 2002. p. 159-191
9. Fukuyama F. O nosso futuro pós-humano – consequências da revolução tecnológica. 1.ª ed. Lisboa: Quetzal Editores; 2002
10. Moblely W. Summary of the Conference, In Marcus S J, editor. Neuroethics – Mapping the field, San Francisco/California: The Dana Press; 2002. p. 2002